



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Sul quanto ao fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os Agentes de Endemias. Tais itens são essenciais para garantir a segurança, padronização e adequada identificação dos profissionais durante o desempenho de suas atividades de campo, que envolvem visitas domiciliares, controle de vetores, aplicação de larvicidas e orientações à população. A ausência desses materiais compromete diretamente a execução eficiente e segura dos serviços prestados à comunidade.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Letícia Paulino da Silva

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e a ser adotada pela Prefeitura Municipal é a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Setor de Atuação: Campo (ruas, residências, terrenos baldios, áreas de mata, etc.)	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () O risco pode ocorrer, dependendo das condições.
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta
Dano: é a consequência negativa que pode ocorrer caso um risco se concretize. Está relacionado ao impacto na saúde, segurança ou ao meio ambiente. Pode ser classificado como: Leve: Pequenas lesões ou efeitos reversíveis. Moderado: Lesões que exigem cuidados médicos, mas sem risco de vida. Grave: Lesões permanentes, risco de morte ou grande prejuízo à saúde/ambiente.	
Ação Preventiva refere-se a medidas adotadas para evitar que riscos se concretizem e causem danos à saúde, segurança ou ao meio ambiente.	Responsável: A contratante

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ sob o n. 11.381.097/0001-46)
End.: Rua 13 de maio, Qd. 65, Lt. 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.
CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028

--	--

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	KIT COMBATE A DENGUE/ AGENTE DE ENDEMIAS 01 - Bolsa de lona padrão, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona). 01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm 01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml – 01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico 01 - Lápis de Cera tipo estaca preto 01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador laranja. Modelo recarregável. 01 - Lápis preto nº 2 01 caneta esferográfica vermelha 01 caneta esferográfica azul 01 borracha macia branca. 01 – Lixa nº 60 01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco) 01 - Colher Inox 5g 01 - Colher Inox 20g 01 - Kit de cubagem composto por um peso de	04

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ sob o n. 11.381.097/0001-46)

End.: Rua 13 de maio, Qd. 65, Lt. 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028

	chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água. 01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje. 01 – trena métrica de no mínimo 5 mt. 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.	
02	Bota Borseguinho. Em couro preto corrugado, solado anti- derrapante, e palmilha anti-micróbios com cadarço frontal.	04
03	Camiseta Manga Longa Gola Olímpica silk	08
04	Boné em brim 100% algodão, tipo árabe, na cor caqui	04

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados Pretendidos (para termo de referência de aquisição de uniforme e EPI para agentes de endemias):

- Garantir a segurança e proteção individual dos agentes de combate às endemias durante o exercício de suas atividades.
- Assegurar o cumprimento das normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho.
- Promover a padronização visual da equipe, facilitando a identificação dos profissionais pela população.
- Reduzir riscos de acidentes de trabalho e exposição a agentes nocivos.
- Contribuir para a eficiência e qualidade das ações de vigilância e controle de endemias.
- Melhorar as condições de trabalho, refletindo diretamente na motivação e no desempenho das equipes.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Elaboração e aprovação do Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo todas as especificações técnicas, justificativas e critérios de contratação.

9.2. Autorização formal da autoridade competente para abertura do processo licitatório ou dispensa de licitação, conforme os valores e modalidades previstos na legislação vigente.

9.3. Lançamento do processo no sistema de compras públicas e ampla divulgação para possibilitar a participação de empresas especializadas.

9.4. Designação de equipe técnica para acompanhar, fiscalizar e validar a execução dos serviços contratados, garantindo conformidade com os objetivos estabelecidos.

9.5. Elaboração de cronograma anual ou semestral de eventos, contendo as datas e locais de realização das campanhas e ações que demandarão os serviços de decoração.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ sob o n. 11.381.097/0001-46)

End.: Rua 13 de maio, Qd. 65, Lt. 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028

9.6. Registro fotográfico das ações realizadas, como forma de comprovação da execução dos serviços e prestação de contas junto aos órgãos de

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1 A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades e demanda do Município de Colinas do Sul - GO.

12.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Colinas do Sul/GO, 27 de agosto de
2025

Letícia Paulino da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ sob o n. 11.381.097/0001-46)

End.: Rua 13 de maio, Qd. 65, Lt. 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117